



Número: **5003363-84.2018.8.13.0342**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba**

Última distribuição : **24/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 20.655,59**

Processo referência: **0050130-42.2016.8.13.0342**

Assuntos: **Despejo por Denúncia Vazia, Benfeitorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PROLOCAL PROMINAS LOCADORA LTDA. - ME (REQUERENTE)	
	BRUNO SEVERINO SILVA (ADVOGADO)
TEREZINHA BATISTA PACHECO (REQUERIDO(A))	
SUELI APARECIDA NEVES PACHECO (REQUERIDO(A))	
	AZIZ MUSSA NETO (ADVOGADO) LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA (ADVOGADO)

Outros participantes	
JOSE ANTONIO RODOVALHO JUNIOR (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10480651709	26/06/2025 16:56	ERRATA DO EDITAL DE LEILÃO	Manifestação

ERRATA DE EDITAL

No Edital assinado de Leilão de **ID. 10455392747**, procede-se a alteração dos horários a seguir:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano sem benfeitorias, com área total de 720,00m², situado na Rua Epaminondas Leite de Oliveira, Quadra 78, consistente na unificação dos Lotes 07 e 08, Bairro Independência, no município de Araguari/MG, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula. Este bem imóvel está matriculado sob o nº 16.427, Livro nº 02, Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba/MG.

Leia-se:

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano sem benfeitorias, com área total de 720,00m², situado na Rua Epaminondas Leite de Oliveira, Quadra 78, consistente na unificação dos Lotes 07 e 08, Bairro Independência, no município de Ituiutaba/MG, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula. Este bem imóvel está matriculado sob o nº 16.427, Livro nº 02, Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba/MG.

Ficam a executada e proprietária do bem, seu cônjuge se casada for, a executada e seu cônjuge se casada for, e demais interessados **INTIMADOS PELO PRÓPRIO EDITAL DE LEILÃO** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal e não tiver advogado constituído, conforme § único do artigo 889 do Código de Processo Civil.

Ituiutaba/MG, 26 de junho de 2025

MOUZAR BASTON FILHO
JUCEMG 1125

